



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

Portaria IPVEL nº 013/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 012/2022.

Art.2º Conceder PENSÃO POR MORTE, A contar de 20 de julho de 2021, ao Sr. **SEVERINO LIMA DO NASCIMENTO**, companheiro e beneficiário da ex-servidora municipal **EDNA LÊDA PESSOA DE SANTANA** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PE-21**, Matrícula nº 035, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, falecida em 14 de agosto de 2020 nos termos do que dispõe artigo 40, §7º, inciso II da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 57 da Lei Municipal nº 335/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 12 de maio de 2022.

Sileide Costa da Silva
SILEIDE COSTA DA SILVA
Diretora presidente do IPVEL

Sileide Costa da Silva
Diretor - Presidente
Mat.: 94054

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**